



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/PMCSA-SME/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O SR. JOSÉ ROMILDO  
RODRIGUES DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:**

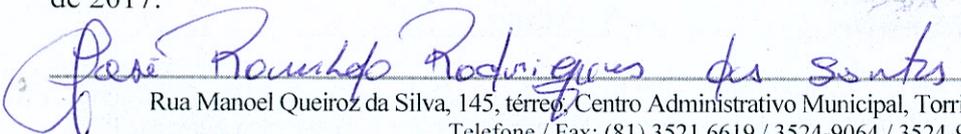
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA NOVE, QUADRA O, LOTE 03, SEDE, S/Nº, VILA CLAUDETE, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, referente ao Processo n.º 072/PMCSA-SME/2012, Dispensa n.º 011/PMCSA-SME/2012, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Adelson Cordeiro de Moura**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.743.882 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 426.226.894-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vigilante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.879.020 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 390.426.854-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Tancredo Neves, n.º 296 - E, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 435/16, datada de 25 de julho de 2016, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 055/PMCSA-SME/2012, celebrado em 26 de julho de 2012, sendo prorrogado através de Termo Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 26 de julho de 2016, no valor original de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e como valor atual R\$ 29.545,92 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 055/PMCSA-SME/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 916, datada de 25 de julho de 2016, no valor de R\$ 14.772,96 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 2.462,16 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de R\$ 29.545,92 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 26 de julho de 2017.

  
Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE  
Telefone / Fax: (81) 3521.6619 / 3524-9064 / 3524-9075



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 055/PMCSA-SME/2012, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 435/16, datada de 25 de julho de 2016, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 26 de julho de 2017.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 916**, datada de 25 de julho de 2016, no valor de R\$ 14.772,96 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal do aluguel de R\$ 2.462,16 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), totalizando um valor de R\$ 29.545,92 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**CLAÚSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 30100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361 – Ensino Fundamental; Atividade: 8.0221 – Qualificação da Rede de Ensino Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 394; Fonte: 01.

**CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de julho de 2016.

**JOSÉIVALDO GOMES**  
**Prefeito**

*Daniela Lúcia Ferreira Pessoa*  
 Daniela Lúcia Ferreira Pessoa  
 Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
 Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>LOCADOR: JOSÉ ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> Luana G. de Oliveira Costa CPF (MF): 097.019.944-92	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):